



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 7.531/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

*Aquisição de BICOS INJETORES REF P 1174 para o MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 placas IMK 0104.*

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto *a aquisição de BICOS INJETORES REF P 1174 para o MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 placas IMK 0104.*

Os **materiais de consumo**, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde</i>
<i>BICOS INJETORES REF P 1174</i>	<i>Und</i>	<i>04</i>

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

*A aquisição destes bicos injetores são peças essenciais para o funcionamento do motor de um veículo, pois são responsáveis por injetarem o combustível na câmara de combustão. A mistura do combustível com o ar, que é feita pelos bicos, é fundamental para a ignição e para que o motor funcione.*

*Veículo este usado no transporte dos operadores que realizam a manutenção nas estradas no interior do município.*

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa *a aquisição de BICOS INJETORES REF P 1174 para o MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 placas IMK 0104.*



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo *BICOS INJETORES REF P 1174*, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde</i>
<i>BICOS INJETORES REF P 1174</i>	<i>Und</i>	<i>04</i>

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

*Os materiais deverão serem entregues a Secretaria Municipal de Obras na Rua Protásio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra.*

*O tempo de garantia das referidas peças é de 90 dias contra defeitos de fabricação a partir da emissão da nota fiscal.*

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do **menor preço**, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo.

**Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.**

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.320,00 (*Um mil, trezentos e vinte reais*).

<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Vlr Unit</i>	<i>Vlr Tot</i>
<i>BICOS INJETORES REF P 1174</i>	<i>04</i>	<i>330,00</i>	<i>1.320,00</i>

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2024**, conforme abaixo discriminado:

*Natureza da despesa: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos*  
*Despesa: 5330*

*Tupanciretã-RS, 23 de Setembro de 2024.*

*Luis Carlos Chesani Junior*

*Nome completo do Secretário da unidade  
requisitante e assinatura  
Matrícula funcional n.º 8172-8*

*Márcio Padilha da Silva*

*Nome completo do requisitante da unidade e assinatura  
Matrícula funcional n.º 72083-6*